

1    **Ata da 67ª Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Educação Farmacêutica (CAEF-**  
2    **RJ) do CRF-RJ, realizada em 08 de julho de 2025, por videoconferência pela ferramenta**  
3    **Google Meet.**

6    **Presentes:** Os membros da CAEF-RJ Profs. José Quintão Velloso – presidente, Alessandra  
7    Micherla R. Nascimento, Ana Paula de Almeida Queiroz, Angelica Pinto da Silva, Cassius Souza,  
8    Darlan Ferreira de Souza, Erylene Trevenzoli de Sousa, Luciane Barreiro Lopez Vasques,  
9    Mirian Ribeiro Leite Moura, Renata Macedo dos R. Januário da Silva, Rita Cristina Azevedo  
10   Martins, Talita Barbosa Gomes, Valter Luiz da Conceição Gonçalves, Vanessa Índio do Brasil da  
11   Costa, Zilamar Costa Fernandes e a colaboradora Elizabeth Gonzaga, cujas confirmações de  
12   presença se dão por meio da gravação da videoconferência.

13   **Justificaram a ausência os membros:** Profs. Ana Lucia Leitão Caldas, André Luiz Fonseca de  
14   Souza, Ellen Zimmermann Fattori, Lásaro Linhares Stephanelli, Marcus Vinicius Gomes de  
15   Oliveira, Pedro Henrique Cordeiro Ferreira, Romulo José Soares Bezerra, Tácio de Mendonça  
16   Lima, Tereza Cristina de Andrade Leitão Aguiar e Vânia Emerich Bucco de Campos.

19   Abertos os trabalhos às **18h00**, por videoconferência por meio da ferramenta Google Meet, o  
20   Prof. José Quintão Velloso presidindo a reunião, cumprimenta e dá boas-vindas a todos e passa  
21   à pauta onde são abordados os seguintes assuntos:

24   **1. Aprovação de Atas:**

- 26   • **Ata da 66ª Reunião Ordinária em 15/05/2025:** aprovada pelos presentes por  
27   unanimidade.
- 29   • **Pauta da 67ª Reunião Ordinária em 08/07/2025:** aprovada pelos presentes por  
30   unanimidade.

32   **2. Informes:**

34   **2.1. Convite à Profª. Zilamar Costa Fernandes para a CAEF-RJ**

35   Prof. Quintão informou que fez pedido para que a Dra. Zilamar Costa Fernandes faça parte  
36   da CAEF-RJ, o que agregará valor e criará mais um interlocutor com o Conselho Federal.  
37   Profª Zilamar aceitou o convite com honra e expressou sua felicidade em contribuir,  
38   especialmente por estar morando no Rio.

39   A Comissão dá boas vindas e expressa grande satisfação em contar com a Profª. Zilamar.

41   **2.2. Mudança da Sede do CRF-RJ e reunião**

42   Elizabeth Gonzaga informou que a mudança da sede está prevista para agosto, sem data  
43   exata definida. Prof. Quintão e Elizabeth discutiram a possibilidade de realizar a reunião com  
44   os gestores de curso de graduação em farmácia e a CAEF-RJ no auditório da nova sede,  
45   condicionando a data à efetiva mudança para o novo local. A data para o encontro com os  
46   coordenadores de curso foi proposta para 23 de agosto de 2025, um sábado, dependendo  
47   da liberação da nova sede.

49   **2.3. Ofício nº 1348/2025 CFF/CAEF** – Informações complementares sobre estágios  
50   obrigatórios do curso de Farmácia. Solicita que a relação dos locais de estágios seja enviada  
51   ao CFF, até 30 de julho de 2025. E que os coordenadores dos cursos de Farmácia, detalhem  
52   os dados dos estágios obrigatórios utilizando modelo enviado.

53   Prof. Quintão esclareceu que o Ofício nº 869/2025 CFF/CAEF informou que as atividades de  
54   fiscalização do estágio obrigatório dos cursos de farmácia continuarão em 2025. Profª  
55   Zilamar explicou que muitos conselhos enviaram as informações em formatos diferentes e  
56   sem endereços, dificultando a fiscalização, e que a dinâmica da fiscalização mudará para

57 maior celeridade com a presença do Ministério Público do Trabalho. Prof. Quintão destacou  
58 que o tema dos estágios supervisionados é um foco principal e precisa de atenção contínua  
59

60 **2.4. Averbação de pós-graduação anterior à graduação em Farmácia**

61 Prof. Quintão informa que solicitou agendamento de reunião com o jurídico e a fiscalização  
62 do CRF-RJ, para tratar sobre o assunto, pois a fragilização do processo por farmacêuticos  
63 pode levar a uma série de procedimentos de profissionais inscritos em desacordo com a  
64 legislação.

65 **3. Deliberações:**

66 **3.1. Parecer sobre requerimentos/processos encaminhados à CAEF-RJ.**

67 **Relatora: Prof<sup>a</sup>. Ellen Zimermann.**

68 ➤ Protocolo: 162026/25

69 assunto: averbação – Mestrado em Ciências Biológicas (Fisiologia) - UFPE.  
70 Não houve julgamento do processo. Repautar.

71 **Relatora: Prof<sup>a</sup>. Rita Martins.**

72 ➤ Protocolo: 162028/25

73 assunto: averbação – Doutorado em Ciências Biológicas (Fisiologia) - UFRJ.  
74 Parecer da Relatora: Averbar na Linha de Atuação: Farmácia - Especialidade: Farmacologia  
75 Clínica. Aprovado pela CAEF-RJ por unanimidade dos presentes.

76 **Relator: Prof. José Quintão.**

77 ➤ Protocolo: 196809/25

78 assunto: averbação – Especialização - Ingresso com outra graduação.

79 O relator solicita Diligências: (1) Solicitar ao requerente que apresente o Histórico Escolar do  
80 curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, (2) Solicitar à Universidade  
81 Estácio de Sá que ratifique os dados do diploma do citado curso. Após as respostas, retornar  
82 à CAEF-RJ.

83 **3.2. Distribuição de novos requerimentos/processos para relato:**

84 Não houve.

85 **4. Palavra aos Membros da CAEF-RJ:**

86 • **Autenticidade de Diplomas e Cursos:** Prof<sup>a</sup> Zilamar e Prof. Quintão destacaram a  
87 preocupação com diplomas falsos, especialmente aqueles com grandes intervalos entre  
88 a colação de grau e a data de emissão, e recomendaram verificar a veracidade e solicitar  
89 documentos comprobatórios. Eles explicaram que, se a instituição original não tiver o  
90 acervo, a sucessora, definida pelo MEC, deve possuí-lo. Prof<sup>a</sup> Zilamar alertou sobre  
91 golpes cada vez mais especializados e a importância de verificar o histórico escolar e as  
92 portarias de reconhecimento do curso para evitar fraudes, especialmente em casos de  
93 transferência de alunos.

94 • **Pós-Graduação e Qualificação Profissional:** Prof. Quintão e Prof<sup>a</sup> Zilamar  
95 expressaram preocupação com a qualidade da pós-graduação, especialmente cursos de  
96 curta duração que não qualificam adequadamente os profissionais. Prof. Quintão  
97 questionou a eficácia de cursos 100% online sem avaliação ou contato prático,  
98 mencionando a dificuldade de aprender habilidades como semiologia ou prescrição  
99 farmacêutica sem contato com o paciente. Prof<sup>a</sup> Zilamar reforçou que a fiscalização  
100 desses cursos é competência do MEC, e não dos conselhos regionais.

101 • **Necessidade de Revisão das Resoluções:** Prof. Quintão e Prof<sup>a</sup> Zilamar discutiram a  
102 importância de revisar as resoluções do CFF existentes, destacando a defasagem da nº  
103

111 572 de 2013 que normatiza as áreas de atuação e especialidades. Eles concordaram que  
112 há uma grande diferença entre o que é escrito nas resoluções e o que se observa na  
113 prática, gerando interpretações diversas. Prof<sup>a</sup> Zilamar ressaltou que muitas  
114 especialidades não possuem resoluções específicas e que a legislação atual é  
115 insuficiente para abranger as novas áreas de atuação, como a residência  
116 multiprofissional.

- 117 • **Residência Multiprofissional e Especialidades Farmacêuticas:** Prof<sup>a</sup> Zilamar  
118 apresentou sobre um trabalho junto à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional  
119 para alinhar as especialidades farmacêuticas com as resoluções e o registro de  
120 residentes. Eles explicaram que o Ministério da Saúde busca um cadastro nacional de  
121 residentes especializados, exigindo o alinhamento da nomenclatura da residência com a  
122 especialidade farmacêutica. Elizabeth expressou dificuldades em julgar pedidos de  
123 Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para residências multiprofissionais,  
124 especialmente quando a nomenclatura não corresponde diretamente às especialidades.
- 125 • **Desafios na Análise de RQE:** Elizabeth mencionou a demora na verificação da  
126 autenticidade de certificados junto às IES emissoras, algumas podem levar até 60 dias  
127 para responder. Expressou dificuldades com a análise de pedidos de RQE em Farmácia  
128 Clínica para mestrados e doutorados, notando que a resolução do CFF exige um  
129 percentual de aula prática que muitas vezes não é identificado. Prof<sup>a</sup> Ana Paula Queiroz  
130 complementou que muitas teses de mestrado e doutorado na área são de pesquisa sobre  
131 quem atua na farmácia clínica, e não de atuação direta, gerando pedidos de RQE sem a  
132 prática necessária.
- 133 • **Farmácia Clínica vs. Farmácia Hospitalar:** Elizabeth relatou ter negado pedidos de  
134 RQE em Farmácia Clínica de profissionais com certificado de residência em Farmácia  
135 Hospitalar, pois os históricos escolares das residências em farmácia hospitalar não  
136 continham disciplinas ligadas à clínica. Prof<sup>a</sup> Zilamar esclareceu que, para o Ministério,  
137 Farmácia Clínica e Hospitalar estão agrupadas em uma mesma linha temática, o que  
138 pode causar confusão na análise dos RQEs, e ofereceu-se para apresentar a  
139 classificação do Ministério para auxiliar nas futuras análises.
- 140 • **Risco e Qualidade na Atuação Profissional:** Prof. Quintão enfatizou que a Farmácia  
141 Clínica e a prescrição farmacêutica em ambiente hospitalar são diferentes das  
142 prescrições ambulatoriais, destacando a importância de protocolos específicos. Alertou  
143 para o risco de conceder certificados a profissionais sem a devida qualificação, o que  
144 pode denegrir a imagem da profissão. Prof<sup>a</sup> Ana Paula Queiroz destacou a necessidade  
145 de RQE na área de oncologia, que possui um grau de risco muito maior do que a farmácia  
146 clínica, e mencionou que a vigilância sanitária do Rio de Janeiro agora exige essa  
147 especialização.
- 148 • **Registro de Títulos e Competência do Conselho:** Prof<sup>a</sup> Ana Paula Queiroz questionou  
149 a competência do Conselho Federal de Farmácia (CFF) em regulamentar títulos de  
150 mestrado e doutorado, afirmando que essa função deveria ser exclusiva do MEC. Ela  
151 também criticou a prática de averbar certificados de residência sem a devida  
152 correspondência com a área de atuação prática, como a manipulação de quimioterápicos  
153 por residentes sem especialização em oncologia. Prof. Quintão lembrou que algumas  
154 resoluções anteriores permitiam o reconhecimento de habilitações com base no registro  
155 profissional de experiência prévia, o que ele considera delicado.
- 156 • **Desafios do Modelo Generalista e Fiscalização:** Prof. Quintão expressou preocupação  
157 com o modelo generalista de formação, que reduz o tempo de estudo e habilita

158 profissionais em diversas áreas sem a qualificação adequada. Criticou a falta de  
159 fiscalização dos conselhos em certas áreas, como biomedicina e estética, onde a  
160 ausência de sede ou fiscais permite a atuação de profissionais sem a devida qualificação,  
161 colocando a qualidade e a segurança em risco. Ele enfatizou a necessidade do CFF focar  
162 na qualidade e qualificação dos profissionais, e não apenas na abertura de novas áreas  
163 de atuação.

164  
165 5. **Encerramento:** Próxima reunião ordinária (68<sup>a</sup>) agendada para 13/agosto/2025 (quarta-  
166 feira), 18h, por videoconferência pela ferramenta do Google Meet.  
167

168 Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, a reunião foi  
169 encerrada às 20h05 e digitada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos  
170 presentes na reunião.  
171

172 Jose Quintão Velloso – presidente CAEF-RJ – **presente**

173 Alessandra Micherla R. Nascimento – **presente**

174 Aluizio Antonio de Santa Helena – **ausente**

175 Ana Carolina Moreira Souza – **ausente**

176 Ana Lúcia Leitão Caldas – **justificou ausência**

177 Ana Paula de Almeida Queiroz – **presente**

178 Andre Luiz Fonseca de Souza – **justificou ausência**

179 André Rodrigues Pinto – **ausente**

180 Angelica Pinto da Silva – **presente**

181 Carlos Eduardo Faria Ferreira – **ausente**

182 Carmelinda Monteiro da C. Afonso – **ausente**

183 Carolina Figueiredo Freitas – **ausente**

184 Cassius de Souza –**presente**

185 Darlan Ferreira de Souza –**presente**

186 Ellen Zimmermann Fattori – **justificou ausência**

187 Ervylene Trevenzoli de Sousa – **presente**

188 Fabiana Sousa Pugliese – **ausente**

189 João dos Santos Gonçalves – **ausente**

190 Kleber José Menna Barreto – **ausente**

191 Lásaro Linhares Stephanelli – **justificou ausência**

192 Luciane Barreiro Lopez Vasques – **presente**

193 Marcus Vinicius Gomes de Oliveira – **justificou ausência**

194 Mirian Ribeiro Leite Moura – **presente**

195 Nylza Maria Tavares Gonçalves – **ausente**

196 Pedro Henrique Cordeiro Ferreira –**justificou ausência**

197 Renata Macedo dos R. Januário da Silva – **presente**

198 Rita Cristina Azevedo Martins – **presente**

199 Roberto Pereira Neto –**ausente**

200 Rodrigo Tonioni Vieira – **ausente**

201 Romulo Jose Soares Bezerra – **justificou ausência**

202 Sebastian Rinaldi Neto – **ausente**

203 Selma Rodrigues de Castilho – **ausente**

204 Tácio de Mendonça Lima – **justificou ausência**

205 Talita Barbosa Gomes – **presente**

206 Tereza Cristina de Andrade Leitão Aguiar – **justificou ausência**

207 Valter Luiz da Conceição Gonçalves – **presente**

208	Vanessa Índio do Brasil da Costa – <b>presente</b>
209	Vânia Emerich Bucco de Campos – <b>justificou ausência</b>
210	Zilamar Costa Fernandes - <b>presente</b>
211	
212	
213	Digitada por Elizabeth Gonzaga – farmacêutica – SCT/CRF-RJ, que secretariou a reunião